



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.084, DE 27 DE MAIO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais; e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 883, de 1º de março de 2021,

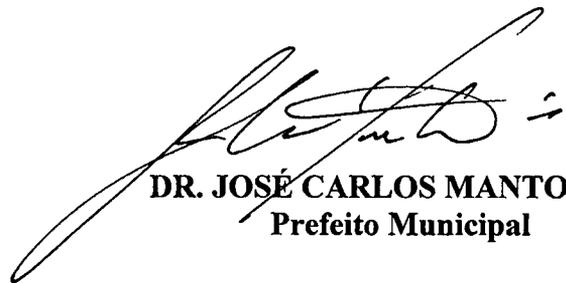
DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo 2º do Decreto nº 7.784, de 8 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - Os arquivos devem ser enviados até as 14 horas do dia útil da data pretendida para a publicação, obedecendo-se as seguintes diretrizes:” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de maio de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.